



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA MESA Nº 70 /2021

Dá nova redação ao inciso VI do Art. 1º do Ato da Mesa nº 11/2021, alterado pelo Ato da Mesa nº 28/2021.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º O inciso VI do Art. 1º do Ato da Mesa nº 11/2021, alterado pelo Ato da Mesa nº 28/2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – (...);

II – (...);

III – (...);

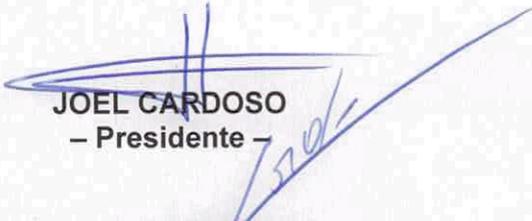
IV – (...);

V – (...);

VI – *O uso do veículo oficial com motorista fica condicionado a sua capacidade máxima de passageiros por viagem, respeitando o uso de máscara e com os ocupantes completamente imunizados com a vacina contra a COVID-19.*

(...)”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


JOEL CARDOSO
– Presidente –


CARLAO MOTORISTA
ANTONIO CARLOS RIBEIRO
– Vice-Presidente –

VALMIR ALCANTARA DE OLIVEIRA
– 1º Secretário –


CARLOS A.P. FONTES
– 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 03 de novembro de 2021.


BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 03/11/2021
HORA: 16:39

Atos da Mesa Nº 70/2021

Autoria: MESA DIRETORA

Assunto: Dá nova redação ao inciso VI do Art. 1º do Ato da Mesa nº 11/2021, alterado pelo Ato da Mesa nº 28/2021.

Chave: 3CB7A

PROTOCOLO
06865/2021

